



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 – FUNTEC

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de (2024) dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Senhor **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@adesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º **01.01.028301.000319/2024-06**, resolvem celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 DO PROJETO DE À MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ENCONTRO DAS ÁGUAS - FUNTEC**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditamento tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Presente Contrato, por mais **01 (um) mês de execução**, sem impacto financeiro, **com vigência de 13/05/2024 a 12/06/2024** para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em **2 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 10 de maio de 2024.

OSWALDO JODAS
LOPES
FILHO

Assinado de forma digital por
OSWALDO JODAS LOPES
FILHO
Dados: 2024.05.10 10:08:06 -04'00'

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente - FUNTEC
CONTRATANTE

BRENO PENHA
SOUZA
SERRA

Assinado de forma digital
por BRENO PENHA SOUZA
SERRA
Dados: 2024.05.10 12:46:47
-04'00'

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental - AADESAM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: **Helen Khristian Cabral**

[Redacted]

Ass: _____

Helen Cabral

Nome: **Maria de Fátima Menezes**

[Redacted]

Ass: _____

Maria de Fátima Menezes

Trabalho, cuja versão atualizada passa a fazer parte integrante do aditivo. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.00104 3/2024-05-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 13 de maio de 2023.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 178005

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM**PORTARIA Nº050/2024 - GDP/FUHAM**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTÁ" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o disposto no inciso LV do art. 5º da CF/88, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023; RESOLVE: I - INSTITUIR Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa Oliveira Comercio de Produtos para Escritório LTDA, CNPJ 30.528.655-00001/06, pela não entrega do produto especificado na proposta anexada na DLE 0027/2023, recurso de emenda parlamentar do Deputado Delegado Pérciles; II - DESIGNAR os servidores: Lucio Figueira Pimentel - Mat. nº189.221-5D, Jackeline de Souza Máximo - Mat. nº233.107-1B e Joclimar Correa Mourão - Mat. nº174.279-5B, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Especial; III - ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta portaria. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", Manaus, 14 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 178139

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP**RESENHA Nº 034/2024 DIPRE/FVS-RCP.**

A Diretora Presidente, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es).** **01. Alzemar dos Santos Farias/Agente de Endemias. Deslocamento:** Manaus/Figueiredo/Manaus, de 14.03.2024. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir servidores no fortalecimento das ações na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCH), Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH). **02. Helton Jardys da Silva Ruiz/Biólogo/Subgerente AD3. Deslocamento:** Manaus/Figueiredo/Manaus, de 09 a 10.05.2024. **Objetivo:** Realizar Inspeção Sanitária na Empresa Mineração Taboca S.A (Proc. 002115/2024-70) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde realizado através do ofício nº 2.124/2024-GSEMS de 23 de abril de 2024. No Município de Presidente Figueiredo/AM. **03. Jimmy Marcelle Ramos Torquato/Ag. Administrativo/Gerente AD2. 04. Marcio André Heidtmann Monteiro/Enfermeiro. 05. Raimunda Katia de Oliveira Reis/Técnico A. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 17 a 23.06.2024. **Objetivo:** Realizar apoio técnico e monitoramento na Implantação nos Protocolos Sanitários dos Serviços de Saúde e Plano de Contingência em Ação conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde de Parintins/AM com foco no fortalecimento das Ações de Vigilância em saúde, visando a prevenção e mitigação de riscos para o evento de massa 57º Festival folclórico. **06. Ronaldo Adriano Marques da Silva/Assistente Administrativo. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 27 a 29.05.2024. **Objetivo:** Realizar supervisão do Programa de Vigilância da Qualidade da Água-Vigiação no município. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE,** Manaus 13 de maio de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 178135

PORTARIA Nº 070/DIPRE/FVS-RCP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 março de 2015, Lei Delegada nº 123, de 18 de maio de 2007 e inciso I, do Art. 67, do Regimento Interno desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015; e, CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 008/2024/CSIND/PT nº 056/DIPRE/FVS-RCP, de 15 de abril de 2024, objeto do Processo nº 01.02.017306.001931/2024-67, em que solicita prorrogação de prazo por mais 30 dias, na conformidade da justificativa apresentada.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da Portaria nº 056/DIPRE/FVS-RCP, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE da mesma data, pelo prazo de mais 30 dias, a contar de 15/05/2024, na forma do que consta do Art. 178 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986.

Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 14 de maio de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 178140

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021**

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2024.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Presente Contrato, por mais 01 (um) mês de execução, sem impacto financeiro, com vigência de 13/05/2024 a 12/06/2024 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente Termo Aditivo não contemplará adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, I, II e § 2º da Lei nº 8.666/1993. **PROCESSO** nº 01.01.028301.0003 19/2024-06-SIGED.

Manaus, 13/05/2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 178070

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a prorrogação da execução do presente projeto por mais 01 (um) mês, sem impacto financeiro, com vigência de 09/05/2024 a 08/06/2024 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **Processo** nº 01.01.028301.000304/2024-30.

Manaus, 13/05/2024

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 178071

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**EXTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 111/2024. Processo: 01.02.016301.001490/2024-80 - FAPEAM. Data de Assinatura: 14/05/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane-ILMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Maria Luiza Garnelo Pereira, de CPF n.º ***.***.***-34.